



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

## **PORTARIA Nº 063/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

***Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha e dá outras providências.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal nº 6.802 de 30 de junho de 1980 declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO**, que o Prefeito Municipal emitiu o Decreto nº 3.184 de 04 de outubro de 2017 decretando ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

**JOSE ANTONIO MARCONSINI**  
Presidente da Câmara